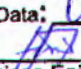


LEI MUNICIPAL Nº 179/2013

Massapê do Piauí-PI, 15 de maio de 2013.

SANCIONADA
Nesta Data: 06 / 06 / 2013

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Reajusta a Tabela de Vencimentos do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério de Massapê do Piauí-PI e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica reajustado o Anexo I, da Lei Municipal nº 17/1998 de 31 de julho de 1998 e da Lei Municipal nº 163/2011 de 03 de novembro de 2011.

Parágrafo Único: O anexo I – Tabela Salarial é parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do FUNDEB.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 15 de maio de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 179/2013, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

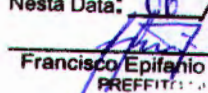
ANEXO I
TABELA SALARIAL

PROFESSORES 20 HORAS

CLASSE	NÍVEIS/REFERENCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A-ENSINO MEDIO	783,50	814,84	847,43	881,33	916,58	953,24	991,37	1.031,03
B-GRADUAÇÃO	901,03	937,06	974,55	1.013,53	1.054,07	1.096,23	1.140,08	1.185,68
C-ESPECIALIZAÇÃO	1.036,18	1.077,63	1.120,73	1.165,57	1.212,18	1.260,68	1.311,10	1.363,55
D-MESTRADO	1.191,61	1.239,27	1.288,84	1.340,40	1.394,01	1.449,78	1.507,76	1.568,07

PROFESSORES 40 HORAS

CLASSE	NÍVEIS/REFERENCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A-ENSINO MEDIO	1.567,00	1.629,68	1.694,87	1.762,66	1.833,17	1.906,49	1.982,75	2.062,06
B-GRADUAÇÃO	1.802,05	1.874,13	1.949,10	2.027,06	2.108,14	2.192,47	2.280,17	2.371,37
C-ESPECIALIZAÇÃO	2.072,36	2.155,26	2.241,46	2.331,12	2.424,37	2.521,34	2.622,19	2.727,08
D-MESTRADO	2.383,21	2.478,54	2.577,68	2.680,79	2.788,02	2.899,54	3.015,53	3.136,15

SANCIONADA
Nesta Data: 06/06/2013

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL